

## Resolução CMDPI 05/2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do CMDPI/FMDPI para o ano de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso de Itaperuna – CMDPI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação de comissões de controle e fiscalização do FMPI, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças, em reunião do dia 28 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Reunião do Colegiado (Pleno) do CMDPI, do dia 20 de dezembro de 2024,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar, sem restrições o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do CMDPI para o Ano de 2025, Conforme as planilhas abaixo:

#### I - Planilha de Receita para 2025

- Saldos Disponíveis em 22/11/2024 no FMDPI ..... R\$ 838.090,91
- Previsão Orçamentária de Recursos Gerais Municipais – LOA/2025 ..... R\$ 978.544,00
- Total da Previsão Orçamentária 2025 ..... R\$ 1.816.634,91

#### II - Tabela Geral de Aplicação Dos Recursos de 2025 do FMDPI

Relação de despesas	Valor para 2025 (R\$)
Edital 01/2025 de Chamamento Público p/ Distribuição de recursos (Recursos de 2024)	356.910,68
Projetos com utilização da Verba orçamentária da LOA/2025	431.000,00
Projetos de captação de recursos	22.000,00
Manutenção do Projeto "Daqui só se leva o amor" (CMDPI/Santander)	423.851,95
Edital 02/2025 de Chamamento Publico p/ Distribuição de recursos	407.766,65
Projeto Caravanas ... recursos de 2024(atendimento ao diagnóstico institucional)	165.105,63
Restituições gastos com capacitação conselheiros 2024	10.000,00
<b>Total</b>	<b>1.816.634,91</b>

**Artigo 3-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**Artigo 4-** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de dezembro de 2025

  
Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro  
Presidente do CMDPI